



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

## LEI Nº 5.548 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo proceder a alienação de bens móveis mediante leilão.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar bens móveis, devidamente avaliados, mediante licitação na modalidade de leilão, sendo os seguintes:

- **Nº 03 - COMPACTADOR VIBRATORIO (ROLO):** Marca: Tema Modelo: SPV-68VA, numero:serie 310 BH, ano de fabricação: 1976, motor: 229.4151172, cor: amarelo, combustível: diesel - Avaliado em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
- **Nº 58 - AUTOMOVEL FIAT UNO:** placa: IMT-0698, cor: branco, 2 Portas, 4 Cilindros, ano de fabricação 2005, modelo 2006, renavam 102627, nº chassi: 9BD15802764766650, nro. Motor: 6613069, capacidade: 5P - Avaliado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- **Nº 49 - AUTOMOVEL GOL:** placas IGD-4623, cor: verde, ano de fabricação: 1997, nro. chassi: 9BWZZZ377VT064519, capacidade: 5p, combustível: gasolina, renavan: 00672080915 - Avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- **Nº 116 - ÔNIBUS SCANIA K 112:** placa: IIG-5420, ano de fabricação: 1987, n. chassi: 9BSKC4X2BH3455475, cor: branca, combustível: diesel, renavan: 00572300913, capacidade: 24 P - Avaliado em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
- **Nº 40 - MICROONIBUS:** placas IIS-7961, chassi 9BYC13J1SWC0000185, tipo: a, marca: Agrale, motor MWM 4.01T, numero: MA 8.5T, ano de fabricação: 1998, cor: branco, tamanho tanque: 150, potência: 34 P - Avaliado em R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);
- **Nº 103 - SPIN:** placa: IVL-7732, ano de fabricação: 2014, n. chassi: 9BGJB75Z0EB263450, cor: branca, combustível: bicomcombustível, renavan: 01003000093, capacidade: 5P - Avaliado em R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais);
- **Nº 99 - GM SPIN:** placa: IVC-3906, ano de fabricação: 2013, cor: branca, combustível: bicomcombustível, chassi 9BGJC75ZOEB232454, renavan 0059760119, capacidade: 5P - Avaliado em R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais);
- **SUCATA DE METAL:** aproximadamente 10 toneladas, Avaliado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

- **SUCATA MATERIAL ELÉTRICO:** aproximadamente 06 toneladas, Avaliado em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- **SUCATA DE MÓVEIS DE MADEIRA:** aproximadamente 01 tonelada, Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **SUCATA DE MÓVEIS DE METAL:** aproximadamente 01 tonelada, Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);

Parágrafo Único – Os bens móveis descritos no caput deste artigo tipificam-se como bens inservíveis à Administração Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação consignada na Lei Orçamentária.

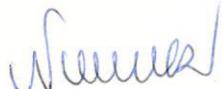
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 de agosto de 2019.

  
MAURÍCIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
ROSANE FATIMA CARBONERA CADORIN,  
Secretária de Administração.

  
Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 12/08/2019.